

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA A LIGA ACADEMICA DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ARAGUARI-MG *LARDI*

A Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Araguari filiada ao CLAM (Coordenação de Ligas Acadêmicas de Medicina), ABLAM (Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina) e a Sociedade Brasileira de Radiologia e Diagnóstico por Imagem comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina da FAMECS UNIPAC – Araguari-MG que desejam participar como membro das atividades desenvolvidas pela LARDI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições poderão ser realizadas com membros* da LARDI de **18 a 28** de **Novembro de 2013.**

Paulo César (88148126) (3º período);

Nelson(91588068), Letícia Luiza (9222-2258), Alex(96941787) (4ºperíodo);

Camila e Amanda Nazareth(98054084) (6ºperíodo);

Gustavo(91780637), Cilmário(91152707), Richard(91674146),

Roberto(91654453), Hélio(92253888) e Weslei (88202895) (8ºperiodo).

- 1.2. Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados no curso de Medicina (1º ao 8º período).
- 1.3. No ato da inscrição, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que será destinada aos custos do processo seletivo da LARDI, conforme estatuto.
 O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição. Não havendo devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias
- 1.4. No ato da inscrição, será fornecido o recibo do pagamento e o comprovante de inscrição que terá que ser assinado pelo inscrito onde declara conhecer este edital e as normas do processo de seleção; Será fornecido

também um número de inscrição que deverá ser atentamente registrado no gabarito da prova e também servirá para acesso na divulgação dos resultados.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS MEMBROS DA LARDI:

- 2.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LARDI, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo 75% atividades da LARDI: plantões em unidades de saúde, cursos e minicursos, reuniões da Liga, Seminários, discussões de casos, das aulas de Radiologia e outras atividades da liga. As faltas devem ser todas justificadas e votadas em assembleias devendo constar em ata a deliberação.
- 2.3. As reuniões dos membros da LARDI e seminários são realizados com aviso prévio e durante o semestre letivo em período fora do horário de aula e fora do período de provas do calendário da faculdade.
- 2.4. As aulas Radiologia e Diagnóstico por Imagem com discussões de casos e laudos são realizados com os professores médicos radiologistas orientadores da LARDI sujeito aos horários e disponibilidade da diretoria e do professor.
- 2.5. Os seminários e discussões de casos são realizados mensalmente e com escalas pré-determinadas com os temas (radiologia e diagnóstico por Imagem do Tórax, do Abdome, Vias urinárias, Ossos e articulações, Neurorradiologia, Radiologia em Obstetrícia e em pediatria).
- 2.6. Os estágios são realizados pelos membros da LARDI em Unidades de Saúde de Araguari-MG ou Uberlândia-MG em duplas de alunos e a partir de escalas, estando sujeitos a disponibilidade do médico orientador ou médicos colaboradores.
- 2.7. Os membros efetivos deverão participar de atividades científicas ou administrativas da Liga quando forem convocados além de elaboração de trabalhos científicos se desejarem.
- 2.8. A falta a qualquer dessas atividades deve ter justificativa prévia por escrito à diretoria. As faltas justificadas serão analisadas em assembleia.
- 2.9. Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 2 semestres, totalizando a carga horária por ele cumprida durante esse período, em conformidade com o Estatuto.

2.10. Os alunos integrantes da liga e que estarão fazendo internato rural fora de Araguari terão suas faltas justificadamente abonadas, devendo cumprir apenas atividades quando possível.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. Serão destinadas ao processo seletivo 7 (sete) vagas.
- 3.2. Constará de uma única etapa eliminatória e classificatória.
- 3.3. A prova de seleção abordará conteúdos básicos Anatomia Radiológica e de Radiologia e Diagnostico por Imagem do TORÁX com respectivo material disponível no site da LARDI lardi.webnode.com.
- 3.4. A prova será realizada na UNIPAC às 19h30min do dia 28 de Novembro de 2013 (quinta-feira) e terá duração de no máximo 1h. Será aceito apenas 15min de tolerância após o início da prova.
- 3.5. A prova irá constar de 20 questões de múltipla escolha com distribuição e pontuações conforme o quadro a seguir:

Conteúdo	Qtd de questões	Valor de cada questão	Total de pontos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20	5 pontos	100 pontos

- 3.6. Critérios de desempates: Primeiro (estar participando do curso de Radiologia realizado pela LARDI), Segundo (maior período), Terceiro (maior idade em anos, meses e dias)
- 3.7. Para ser aprovado ou classificado para a LARDI, o candidato precisa de comparecer e realizar a prova no dia, data e local estabelecido.
- 3.8. O gabarito será disponibilizado ao final da prova e no site da LARDI lardi.webnode.com
- 3.9. O candidato deverá portar, no momento da prova, carteirinha de identificação ou documento com foto e o comprovante de inscrição.
- 3.10. Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, máquina de calcular, régua, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, bipe, agenda eletrônica, etc.).

- 3.11. Não serão corrigidas as questões objetivas não assinaladas ou que conterem mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 3.12. Após a realização da prova, os candidatos terão até as 20h30min do dia 29/11/2013 para formularem recursos contra alguma das questões enviando um e-mail com texto de contestação, questão referida e bibliografia para lardimed@yahoo.com.br. Não nos responsabilizamos por e-mails não enviados. Caso alguma questão seja anulada, a pontuação irá valer para todos os candidatos.
- 3.13.O resultado final do processo seletivo, gabarito final e resultado de recursos serão divulgados no site da LARDI lardi.webnode.com e nos murais da faculdade no dia 02 de Dezembro de 2013. Serão divulgados apenas os nomes dos 7 aprovados, de mais 2 candidatos classificados e o restante apenas o número de inscrição e classificação sem o respectivo nome.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os acadêmicos aprovados deverão, obrigatoriamente, se apresentar à LARDI assim que forem convocados em local a ser determinado no início do semestre letivo 2014/01.
- 4.2. Este processo seletivo terá validade de 90 dias a partir desta data.
- 4.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LARDI.

ANEXO:

ATENÇÃO! CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:

Noções de anatomia radiológica do Tórax (Coração, pulmão)

Radiologia do Tórax (Raio X, Tomografia, ressonância, metodologia diagnóstica, sinais e achados, e as principais patologias: pneumonia, tuberculose, neoplasias, derrame pleural, atelectasia, enfisema, pneumotórax)

Referências Bibliográficas sugeridas:

Apostila de Resumos da Liga de Radiologia e Diagnóstico por Imagem LARDI acessível em lardi.webnode.com

Sociedade Brasileira de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

MOORE, Keith L. Anatomia orientada para clínica, 5 ed. Rio de janeiro Editora Guanabara Koogan, 2007.

SUTTON, David. Radiologia e Imaginologia para estudantes de medicina, 7 ed. São Paulo Editora Manole, 2003.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica, 6 ed. Rio de Janeiro Editora Guanabara koogan, 2009.

Gustavo Maranhão E. da Rocha Presidente da LARDI Weslei Rodrigues do Amaral Diretor Científico da LARDI